

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)

1.1. Secretaria Municipal de Saúde

2. O OBJETO A SER CONTRATADO

2.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material técnico hospitalar, visando atender de forma contínua e eficiente as demandas das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E MOTIVAÇÃO

3.1. A contratação de empresa especializada no fornecimento de material técnico hospitalar visa garantir o funcionamento contínuo e eficiente das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA, tais como o Hospital Municipal de Portel *Wilson da Motta Silveira*, os Postos de Saúde e a Unidade Básica de Saúde Fluvial. A aquisição desses materiais é fundamental para evitar possíveis interrupções nos atendimentos e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

3.2. Os materiais técnico-hospitalares a serem adquiridos são essenciais para o desempenho das atividades assistenciais, diagnósticas e terapêuticas nas unidades de saúde. Estes insumos apoiam diretamente o atendimento em saúde básica, urgência/emergência e saúde mental, sendo imprescindíveis para a realização de procedimentos com segurança, eficácia e qualidade.

3.3. Motivação

I. A aquisição de materiais técnico-hospitalares, inclusive aqueles de uso especial e controlado, é necessária para suprir as demandas da rede pública de saúde do município de Portel/PA, garantindo o abastecimento das unidades por meio da Central de Assistência Farmacêutica.

II. A Secretaria Municipal de Saúde tem como missão ofertar serviços que assegurem o acesso universal e integral à saúde, especialmente à população em situação de vulnerabilidade social. Para tanto, é indispensável manter o fornecimento contínuo de materiais hospitalares, conforme preconizam as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, tanto na zona urbana quanto rural do município.

3.4. Falta de materiais e riscos envolvidos

I. A ausência de materiais técnico-hospitalares compromete seriamente a prestação dos serviços de saúde, podendo gerar paralisações nos atendimentos, prejuízos à recuperação dos pacientes e perda da credibilidade dos serviços públicos. Além disso, a falta desses insumos pode acarretar agravamento do estado de saúde dos usuários, especialmente aqueles em tratamento contínuo, impactando diretamente na qualidade de vida e nos indicadores de saúde do município.

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.

4.1. A Contratação de empresa especializada no fornecimento de material técnico hospitalar, visando atender de forma contínua e eficiente as demandas das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA, se faz necessária, pois está de acordo com o de Plano de Contratações Anual além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O requisito básico para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais técnico-hospitalares, destinados a suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de Portel/PA, garantindo suporte adequado às ações e serviços de saúde prestados à população, é que a empresa seja devidamente qualificada, licenciada e/ou autorizada, com total competência para o fornecimento de tais insumos, de acordo com as normas legais e sanitárias vigentes.

5.2. O requisito básico para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais técnico-hospitalares, destinados a suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de Portel/PA, garantindo suporte adequado às ações e serviços de saúde prestados à população, é que a empresa seja devidamente qualificada, licenciada e/ou autorizada, com total competência para o fornecimento de tais insumos, de acordo com as normas legais e sanitárias vigentes.

5.3. A empresa contratada deverá possuir capacidade de atendimento ágil a solicitações emergenciais, garantindo pronta entrega dos materiais essenciais, especialmente em situações de urgência e emergência, sem comprometer a qualidade do atendimento prestado à população.

5.4. A empresa deverá observar e cumprir todas as normas de segurança e especificações técnicas pertinentes ao fornecimento dos materiais, atentando-se às boas práticas de manuseio, transporte e armazenamento, de acordo com as regulamentações sanitárias em vigor.

5.5. A empresa deverá apresentar a autorização de funcionamento expedida pelo Corpo de Bombeiros, assegurando que sua infraestrutura física e logística atende às exigências legais de segurança, principalmente no que tange ao armazenamento e transporte dos produtos ofertados.

5.6. A empresa deverá apresentar a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e cópia da sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 6.360/76. AFE deve contemplar as atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, transporte, importação ou exportação. Caso a empresa não possua autorização específica para a atividade de transporte, deverá apresentar contrato vigente com empresa devidamente autorizada pela ANVISA para realizar essa atividade. Em se tratando de Fabricante comprovar que segue as Boas Práticas de Fabricação estabelecidas pelas RDC nº 658/2022 e IN nº 129/2022.

5.7. Alvará de licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária de titularidade da empresa licitante expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou municipal da sede do licitante compatível com objeto licitado de acordo com a legislação em vigor e apresentar publicação no diário oficial correspondente (Acórdão 7982/2017-TCU/Segunda Câmara).

5.8. Licença ambiental de operação de acordo com a Lei nº 6938/81 e Resoluções nº 117, de 25 de novembro de 2014, e nº 162 de 02 de fevereiro de 2021, do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA que dispõe sobre a política nacional do meio ambiente vigente na data de abertura da sessão, publicação no diário oficial correspondente e certidão negativa de débitos.

5.9. Apresentar documento de comprovação de tratamento de resíduos químicos com empresa prestadora de serviço do ramo, onde a mesma se encarregada de incinerar os materiais técnico-hospitalares vencidos, Licença de Operação Ambiental e Autorização de Funcionamento Especial (AFE) — ANVISA da empresa contratada para prestação de serviço de coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, juntamente com documento que comprove a incineração dos resíduos sólidos, conforme a Resolução Da Diretoria Colegiada-RDC Nº 222 de 28 de março de 2018 ANVISA.

5.10. Apresentar a Certidão de Regularidade Junto ao Conselho Regional de Farmácia da sede do licitante, bem como, a Certidão de quitação profissional do responsável técnico.

5.11. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente dos fornecimentos para atender ao Hospital Municipal, devem estar apta a exercer a fornecer, e estar de

acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

5.11.1. Sustentabilidade:

I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.11.2. Subcontratação

I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.11.3. Garantia da contratação

I. Não será exigida garantia contratual nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme dispensa justificada no Estudo Técnico Preliminar.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

6.1. As periodicidades dos fornecimentos por parte da empresa contratada serão realizadas de acordo com a demanda especificada no termo de referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada através do Banco de Preços (NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001 95), licitações de outros órgãos públicos, consultadas mídias especializadas, sítios eletrônicos. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso I e II, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo

licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

7.2. O objeto do presente estudo é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material técnico hospitalar, visando atender de forma contínua e eficiente as demandas das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:

7.3. Planilha comparativa da pesquisa de preços:

FONTES DE PESQUISAS				BANCO DE PREÇOS	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº22	UNIDADE	330	R\$ 5,47	R\$ 1.805,10
2	DRENO DE MEDIASTINO SIST.. COMPLETO	UNIDADE	1.683	R\$ 54,82	R\$ 92.262,06
3	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	20.196	R\$ 0,72	R\$ 14.541,12
4	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L	UNIDADE	13.200	R\$ 14,01	R\$ 184.932,00
5	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ANERÓIDE - MECÂNICO DE PRESSÃO ARTERIAL	UNIDADE	842	R\$ 118,68	R\$ 99.928,56

6	ESTETOSCÓPIO ADULTO CLÍNICO	UNIDADE	842	R\$ 26,43	R\$ 22.254,06
7	KIT MICRONEBULIZADOR OXIGENIO ADULTO	KIT	561	R\$ 19,12	R\$ 10.726,32
8	MÁSCARA LARÍNGE Nº 1,5	UNIDADE	99	R\$ 142,06	R\$ 14.063,94
9	MÁSCARA LARÍNGE Nº 4	UNIDADE	99	R\$ 136,07	R\$ 13.470,93
10	CÂNULA DE GUEDEL Nº 000	UNIDADE	165	R\$ 17,86	R\$ 2.946,90
11	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00	UNIDADE	165	R\$ 10,52	R\$ 1.735,80
12	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UNIDADE	3.300	R\$ 0,89	R\$ 2.937,00
13	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	3.300	R\$ 1,20	R\$ 3.960,00
14	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	3.300	R\$ 1,80	R\$ 5.940,00
15	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL INFANTIL Nº08	UNIDADE	3.300	R\$ 0,66	R\$ 2.178,00
16	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ADULTO Nº18	UNIDADE	3.300	R\$ 1,11	R\$ 3.663,00
17	SONDA ASPIRAÇÃO ADULTO Nº 22	UNIDADE	3.300	R\$ 1,53	R\$ 5.049,00
18	SONDA ASPIRAÇÃO ADULTO Nº 24	UNIDADE	3.300	R\$ 1,86	R\$ 6.138,00
19	SONDA URETRAL Nº 4	UNIDADE	3.300	R\$ 0,61	R\$ 2.013,00
20	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 6MM CX C/25UND	CAIXA	330	R\$ 634,96	R\$ 209.536,80
21	ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOTO TAMANHO 15CM X 1,80M	PACOTE	4.290	R\$ 18,59	R\$ 79.751,10
22	ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOTO TAMANHO 20CM X 1,80M	PACOTE	4.290	R\$ 12,84	R\$ 55.083,60

23	ÁLCOOL IODADO 0,1 % 1 LITRO CX C/12UND	CAIXA	660	R\$ 233,44	R\$ 154.070,40
24	ÁLCOOL ETÍLICO 96% LIQUIDO INCOLOR 1 LITRO CX C/12UND	CAIXA	99	R\$ 94,22	R\$ 9.327,78
25	ÁLCOOL 70% SPRAY.	UNIDADE	26.400	R\$ 16,25	R\$ 429.000,00
26	PVPI TÓPICO (POLVIDINE) 1 LITRO CX C/12UND	CAIXA	17	R\$ 362,13	R\$ 6.156,21
27	VASELINA LÍQUIDA 1L CX C/12UND CX C/12UND	CAIXA	116	R\$ 303,87	R\$ 35.248,92
28	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO ADULTO EM PVC ATÓXICO TIPO ÓCULOS PC C/20UN	PACOTE	6.732	R\$ 18,43	R\$ 124.070,76
29	CATETER CENTRAL INFANTIL/DUPLO LÚMEN 7FRX200MM	UNIDADE	17	R\$ 151,13	R\$ 2.569,21
30	FILME PARA RAIOS X BASE VERDE Nº 35X43 CX COM 100 PELICULAS.	CAIXA	168	R\$ 673,12	R\$ 113.084,16
31	REFORÇADOR DO REVELADOR 50L	CAIXA	281	R\$ 602,83	R\$ 169.395,23
32	FIO ALGODÃO Nº 0 COM AGULHA 30MM CIRCULAR CILINDRICA 3/8 75CM.	CAIXA	281	R\$ 226,94	R\$ 63.770,14
33	FIO ALGODÃO Nº 1 COM AGULHA CIRCULAR CILINDRICA 75CM	CAIXA	281	R\$ 133,38	R\$ 37.479,78
34	FIO CATGUT SIMPLES 2 COM AGULHA 5CM, FIO CIRÚRGICO 1/2 90CM	CAIXA	505	R\$ 252,01	R\$ 127.265,05
35	FIO CATGUT SIMPLES 3 COM AGULHA 5CM, FIO CIRÚRGICO 1/2 75CM	CAIXA	337	R\$ 285,73	R\$ 96.291,01
36	FIO CATGUT SIMPLES 4 COM AGULHA 5CM, FIO CIRÚRGICO, ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL	CAIXA	421	R\$ 300,67	R\$ 126.582,07
37	FIO CIRURGICO MONONYLON NO 3-0	CAIXA	421	R\$ 308,69	R\$ 129.958,49

	FIO DE SUTURAS SINTETICOS,				
38	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 2 COM AGULHA «, CIRCULAR CILINDRICA 5CM. CX C/ 36	CAIXA	281	R\$ 428,04	R\$ 120.279,24
39	FIO DE SEDA 0 COM AGULHA TRIANGULAR - 3/8 - 2CM.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	337	R\$ 211,85	R\$ 71.393,45
40	FIO DE SEDA 1-0 COM AGULHA TRIANGULAR - 3/8 - 2CM.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	337	R\$ 225,73	R\$ 76.071,01
41	FIO DE SEDA 2 COM AGULHA TRIANGULAR - 3/8 - 2CM.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	281	R\$ 225,73	R\$ 63.430,13
42	FIO DE SEDA 3 COM AGULHA TRIANGULAR - 3/8 - 2CM.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	337	R\$ 225,73	R\$ 76.071,01
43	PROLENE Nº 0 75C/AGULHA 35MM, 1/2 75CM CX C/ 24	CAIXA	337	R\$ 326,87	R\$ 110.155,19
44	PROLENE Nº 1 75C/AGULHA 35MM, 1/2 75CM CX C/ 24	CAIXA	337	R\$ 326,87	R\$ 110.155,19
45	MONITOR MEDIDOR DE GLICOSE	UNIDADE	4.208	R\$ 83,93	R\$ 353.177,44
46	ÓLEO DE GIRASSOL + ASSOCIACOES 100ML	UNIDADE	5.049	R\$ 14,74	R\$ 74.422,26
47	CATETER UMBILICAL NEO	UNIDADE	3.366	R\$ 164,83	R\$ 554.817,78
48	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 20CM	UNIDADE	168	R\$ 96,77	R\$ 16.257,36
49	EQUIPO MACRO FOTOSSENSIVEL FLEX.	UNIDADE	2.525	R\$ 5,34	R\$ 13.483,50
50	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1L	UNIDADE	1.683	R\$ 31,08	R\$ 52.307,64
51	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5 % 1L	UNIDADE	1.683	R\$ 25,54	R\$ 42.983,82
52	BOLSA TÉRMICA 2 L	UNIDADE	168	R\$ 31,40	R\$ 5.275,20

53	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	PACOTE	1.122	R\$ 23,17	R\$ 25.996,74
54	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF 05 (N95) PCT C/100 UND	PACOTE	281	R\$ 126,28	R\$ 35.484,68
55	TOUCA DESC. COM ELÁSTICO PACOTE C/ 100	PACOTE	1.122	R\$ 14,55	R\$ 16.325,10
56	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/100UN	CAIXA	337	R\$ 50,72	R\$ 17.092,64
57	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21 CX C/100UN	CAIXA	337	R\$ 52,20	R\$ 17.591,40
58	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22 CX C/100UN	CAIXA	421	R\$ 51,59	R\$ 21.719,39
59	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/100UN	PACOTE	4.208	R\$ 53,77	R\$ 226.264,16
60	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABER PC C/500UN	PACOTE	2.693	R\$ 45,48	R\$ 122.477,64
61	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M	ROLO	3.300	R\$ 51,31	R\$ 169.323,00
62	ÁLCOOL 70 % DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS 1 LITRO CX C/12UND	CAIXA	168	R\$ 114,69	R\$ 19.267,92
63	ESCOVA CIRÚRGICA COM CLOREXIDINA DIGLICONATO 2% CX C/48UND	CAIXA	117	R\$ 189,51	R\$ 22.172,67
64	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL CX C/100UN	CAIXA	1.683	R\$ 8,50	R\$ 14.305,50
65	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO 14G 1.75 CX C/50UN	CAIXA	337	R\$ 68,53	R\$ 23.094,61
66	CATETER INTRA VENOSO	CAIXA	505	R\$ 68,34	R\$ 34.511,70

	PERIFÉRICO 16G 1.16 CX C/50UN				
67	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G 1.00 CX C/50UN	CAIXA	673	R\$ 138,68	R\$ 93.331,64
68	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00 CX C/50UN	CAIXA	673	R\$ 118,67	R\$ 79.864,91
69	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G 0.75 CX C/50UN	CAIXA	673	R\$ 129,98	R\$ 87.476,54
70	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL PINÇA ROLETE C/ INJETOR LATERAL COMPLETO - 150	UNIDADE	13.464	R\$ 1,36	R\$ 18.311,04
71	SCALPE PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 19G CX C/100UN	CAIXA	252	R\$ 27,75	R\$ 6.993,00
72	SCALPE PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 21G CX C/100UN	CAIXA	842	R\$ 28,72	R\$ 24.182,24
73	SCALPE PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 23G CX C/100UN	CAIXA	842	R\$ 39,61	R\$ 33.351,62
74	SCALPE PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 25G CX C/100UN	CAIXA	252	R\$ 34,79	R\$ 8.767,08
75	SCALPE PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 27G CX C/100UN	CAIXA	505	R\$ 24,30	R\$ 12.271,50
76	TORNEIRA 3 VIAS.	UNIDADE	168.300	R\$ 2,33	R\$ 392.139,00
77	SERINGA PARA USO ÚNICO 1ML S/AG.	UNIDADE	201.960	R\$ 1,18	R\$ 238.312,80
78	SERINGA DESCARTÁVEL 0,3ML COM CAPACIDADE PARA 30UI C/AGULHA 6MM X 0,25 MM (31 G)	UNIDADE	280.500	R\$ 1,96	R\$ 549.780,00
79	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO,	UNIDADE	280.500	R\$ 0,26	R\$ 72.930,00

	ESTÉRIL, SEM AGULHA 5ML LS				
80	SERINGA DE 60 ML, SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA LS	UNIDADE	2.805	R\$ 1,29	R\$ 3.618,45
81	FIO CIRURGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº 0 SUTURAS ABSORVÍVEL 3/8 75CM	CAIXA	421	R\$ 86,37	R\$ 36.361,77
82	FIO CIRURGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO N 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM	CAIXA	421	R\$ 99,96	R\$ 42.083,16
83	FIO CIRURGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO NO 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM	CAIXA	337	R\$ 98,41	R\$ 33.164,17
84	TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE CX C/50UN	CAIXA	14.025	R\$ 23,46	R\$ 329.026,50
85	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL COM PÓ TAM. (P)	CAIXA	5.049	R\$ 25,22	R\$ 127.335,78
86	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL COM PÓ TAM. (M)	CAIXA	8.415	R\$ 25,71	R\$ 216.349,65
87	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO 100MM X 100M	ROLO	168	R\$ 49,23	R\$ 8.270,64
88	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO 150MM X 100M	ROLO	168	R\$ 103,01	R\$ 17.305,68
89	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO 200MM X 100M	ROLO	168	R\$ 123,91	R\$ 20.816,88
90	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO 250MM X 100M	ROLO	168	R\$ 124,61	R\$ 20.934,48
91	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO 300MM X 100M	ROLO	84	R\$ 128,96	R\$ 10.832,64

92	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PACOTE PEQUENO	UNIDADE	302.940	R\$ 1,09	R\$ 330.204,60
93	MACACAO ALTA PROTECAO IMPER. TAM. M 70GR	UNIDADE	561	R\$ 23,04	R\$ 12.925,44
94	ALMOTOLIA 500ML MARROM BICO RETO	UNIDADE	561	R\$ 12,86	R\$ 7.214,46
95	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM	UNIDADE	10.098	R\$ 8,91	R\$ 89.973,18
96	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº14 ESTERIL	UNIDADE	168	R\$ 12,73	R\$ 2.138,64
97	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº24 ESTERIL	UNIDADE	168	R\$ 3,86	R\$ 648,48
98	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº32 ESTERIL	UNIDADE	168	R\$ 5,45	R\$ 915,60
99	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº34 ESTERIL	UNIDADE	168	R\$ 7,78	R\$ 1.307,04
100	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº36 ESTERIL	UNIDADE	281	R\$ 4,25	R\$ 1.194,25
101	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº38 ESTERIL	UNIDADE	281	R\$ 18,46	R\$ 5.187,26
102	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº40 ESTERIL	UNIDADE	168	R\$ 18,66	R\$ 3.134,88
103	COLAR CERVICAL ESPUMA TAM. P. CX C/01UN	PACOTE	132	R\$ 18,88	R\$ 2.492,16
104	COLAR CERVICAL ESPUMA TAM. M. CX C/01UN	PACOTE	132	R\$ 22,16	R\$ 2.925,12
105	COLAR CERVICAL ESPUMA TAM. G. CX C/01UN	PACOTE	132	R\$ 20,68	R\$ 2.729,76
106	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	UNIDADE	4.488	R\$ 10,29	R\$ 46.181,52
107	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	UNIDADE	4.488	R\$ 11,65	R\$ 52.285,20
108	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL NA COR BRANCA 50CM X 50M TIPO 1	ROLO	3.366	R\$ 8,68	R\$ 29.216,88

109	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL ANERÓIDE MECÂNICO DE PRESSÃO ARTERIAL	UNIDADE	56	R\$ 128,33	R\$ 7.186,48
110	ESFIGMOMANÔMETRO (OBESO) - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MECÂNICO DE PRESSÃO ARTERIA	UNIDADE	56	R\$ 116,58	R\$ 6.528,48
111	ESTETOSCÓPIO INFANTIL CLÍNICO	UNIDADE	84	R\$ 23,35	R\$ 1.961,40
112	GEL P/ ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA GALÃO 5 LTS	GALÃO	168	R\$ 40,14	R\$ 6.743,52
113	GARRAFINHA UMIDIFICADOR (UNILEC)	UNIDADE	1.403	R\$ 31,63	R\$ 44.376,89
114	OXÍMETRO DIGITAL ADULTO DE PULSO PORTÁTIL	UNIDADE	561	R\$ 111,91	R\$ 62.781,51
115	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TIPO PISTOLA	UNIDADE	168	R\$ 78,48	R\$ 13.184,64
116	KIT MICRONEBULIZADOR OXIGENIO INFANTIL	KIT	561	R\$ 9,70	R\$ 5.441,70
117	MÁSCARA VENTURI ADULTO	UNIDADE	561	R\$ 26,83	R\$ 15.051,63
118	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ INFANTIL	UNIDADE	56	R\$ 273,90	R\$ 15.338,40
119	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ ADULTO	UNIDADE	56	R\$ 331,37	R\$ 18.556,72
120	LÂMINA FOSCA DE VIDRO LAMINA PARA MICROSCÓPIO CX C/50UN	CAIXA	1.683	R\$ 6,89	R\$ 11.595,87
121	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL (P)	KIT	33.660	R\$ 5,83	R\$ 196.237,80
122	POTE COLETOR PARA EXAME	UNIDADE	4.950	R\$ 0,37	R\$ 1.831,50

123	PORTA LÂMINA (TUBETE). PC C/100UN	PACOTE	1.010	R\$ 41,15	R\$ 41.561,50
124	CÂNULA OROTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,0MM	UNIDADE	660	R\$ 4,93	R\$ 3.253,80
125	CÂNULA OROTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,5MM	UNIDADE	660	R\$ 2,94	R\$ 1.940,40
126	CÂNULA OROTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,0MM	UNIDADE	660	R\$ 2,79	R\$ 1.841,40
127	CÂNULA OROTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2,5MM	UNIDADE	660	R\$ 3,23	R\$ 2.131,80
128	MÁSCARA LARÍNGE Nº 1	UNIDADE	165	R\$ 117,71	R\$ 19.422,15
129	MÁSCARA LARÍNGE Nº 2	UNIDADE	165	R\$ 73,40	R\$ 12.111,00
130	MÁSCARA LARÍNGE Nº 2,5	UNIDADE	165	R\$ 51,99	R\$ 8.578,35
131	MÁSCARA LARÍNGE Nº 3	UNIDADE	165	R\$ 81,60	R\$ 13.464,00
132	MÁSCARA LARÍNGE Nº 5	UNIDADE	165	R\$ 33,65	R\$ 5.552,25
133	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0	UNIDADE	330	R\$ 3,64	R\$ 1.201,20
134	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	UNIDADE	330	R\$ 2,30	R\$ 759,00
135	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2	UNIDADE	330	R\$ 2,70	R\$ 891,00
136	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3	UNIDADE	330	R\$ 2,79	R\$ 920,70
137	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4	UNIDADE	330	R\$ 5,38	R\$ 1.775,40
138	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5	UNIDADE	330	R\$ 2,57	R\$ 848,10
139	CÂNULA DE GUEDEL Nº 6	UNIDADE	330	R\$ 2,72	R\$ 897,60
140	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	UNIDADE	660	R\$ 0,76	R\$ 501,60
141	SONDA DE FOLLEY Nº 10	UNIDADE	660	R\$ 3,15	R\$ 2.079,00
142	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	1.650	R\$ 1,21	R\$ 1.996,50
143	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	1.650	R\$ 0,97	R\$ 1.600,50

144	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	1.650	R\$ 1,08	R\$ 1.782,00
145	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	1.650	R\$ 1,28	R\$ 2.112,00
146	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	1.650	R\$ 1,31	R\$ 2.161,50
147	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	990	R\$ 1,26	R\$ 1.247,40
148	SONDA ASPIRAÇÃO INFA Nº 04	UNIDADE	1.320	R\$ 0,79	R\$ 1.042,80
149	SONDA ASPIRAÇÃO INFA Nº 06	UNIDADE	1.320	R\$ 0,79	R\$ 1.042,80
150	SONDA ASPIRAÇÃO ADULTO Nº 10	UNIDADE	660	R\$ 2,20	R\$ 1.452,00
151	SONDA ASPIRAÇÃO ADULTO Nº 12	UNIDADE	660	R\$ 1,25	R\$ 825,00
152	SONDA ASPIRAÇÃO ADULTO Nº 14º	UNIDADE	660	R\$ 1,05	R\$ 693,00
153	SONDA ASPIRAÇÃO ADULTO Nº 16	UNIDADE	990	R\$ 1,13	R\$ 1.118,70
154	SONDA ASPIRAÇÃO ADULTO Nº 20	UNIDADE	990	R\$ 1,40	R\$ 1.386,00
155	SONDA OROTRAQUEAL Nº 5 COM BALÃO	UNIDADE	660	R\$ 3,40	R\$ 2.244,00
156	SONDA OROTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO	UNIDADE	330	R\$ 4,29	R\$ 1.415,70
157	ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFobo TAMANHO 10CM X 1,80M	PACOTE	4.208	R\$ 10,86	R\$ 45.698,88
158	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS 450 G CX C/ 12	CAIXA	17	R\$ 74,83	R\$ 1.272,11
159	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS (5L) CX C/ 4	CAIXA	66	R\$ 266,60	R\$ 17.595,60
160	AGULHA HIPODÉRMICA 25X 7 DESCARTÁVEL PC C/100UN	CAIXA	1.650	R\$ 10,39	R\$ 17.143,50

161	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 7 DESCARTÁVEL PC C/100UN	CAIXA	1.650	R\$ 7,15	R\$ 11.797,50
162	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8 DESCARTÁVEL PC C/100UN	CAIXA	1.650	R\$ 34,60	R\$ 57.090,00
163	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12 DESCARTÁVEL PC C/100UN	CAIXA	1.650	R\$ 7,51	R\$ 12.391,50
164	AGULHA RAQUIDIANA 22G 3 1/2 CX C/25UN	CAIXA	50	R\$ 123,67	R\$ 6.183,50
165	AGULHA RAQUIDIANA 23G 3 1/2 CX C/25UN	CAIXA	50	R\$ 308,18	R\$ 15.409,00
166	AGULHA RAQUIDIANA 25G 3 1/2 CX C/25UN	CAIXA	50	R\$ 120,90	R\$ 6.045,00
167	AGULHA RAQUIDIANA 27G 3 1/2 CX C/25UN	PACOTE	50	R\$ 272,91	R\$ 13.645,50
168	CATETER PARA OXIGÊNIO INFANTIL EM P.C. ATÓXICO TIPO ÓCULOS PC C/10UN	PACOTE	17	R\$ 161,18	R\$ 2.740,06
169	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL PINÇA ROLETE C/ INJETOR LATERAL COMPLETO - 150 CM	UNIDADE	13.464	R\$ 2,12	R\$ 28.543,68
170	EQUIPO CONEXÃO EXTENSORA ESTÉRIL 02 VIAS ? ADULTO,	UNIDADE	13.464	R\$ 0,83	R\$ 11.175,12
171	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA 10ML LS	UNIDADE	280.500	R\$ 0,33	R\$ 92.565,00
172	FILME P/ ULTRASSOM UPP - 110MMX20M C/ 5	CAIXA	17	R\$ 617,67	R\$ 10.500,39
173	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIO X	GALÃO	17	R\$ 525,97	R\$ 8.941,49

174	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAO X GALÃO 40 LITROS	GALÃO	17	R\$ 662,49	R\$ 11.262,33
175	FIO ALGODÃO NO 2 COM AGULHA CIRCULAR CILINDRICA 03 CM.	CAIXA	421	R\$ 137,28	R\$ 57.794,88
176	FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE CATGUT CROMADO N 1 SUTURAS ABSORVÍVEL	CAIXA	421	R\$ 223,71	R\$ 94.181,91
177	FIO CIRURGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO NO 4	CAIXA	505	R\$ 330,14	R\$ 166.720,70
178	FIO CATGUT SIMPLES 1 COM AGULHA 5CM, FIO CIRÚRGICO	CAIXA	505	R\$ 287,94	R\$ 145.409,70
179	FIO CIRURGICO MONONYLON NO 1-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS	CAIXA	505	R\$ 216,61	R\$ 109.388,05
180	FIO CIRURGICO MONONYLON NO 2-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS	CAIXA	505	R\$ 208,95	R\$ 105.519,75
181	FIO CIRURGICO MONONYLON NO 4-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS,	CAIXA	140	R\$ 210,79	R\$ 29.510,60
182	FIO CIRURGICO MONONYLON NO 5-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS	CAIXA	84	R\$ 216,89	R\$ 18.218,76
183	FIO CIRURGICO MONONYLON NO 6-0 FIO DE SUTURAS SINTETICOS,	CAIXA	337	R\$ 145,28	R\$ 48.959,36
184	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 0 COM AGULHA «, CIRCULAR CILINDRICA 5CM. CX C/ 36	CAIXA	561	R\$ 372,12	R\$ 208.759,32
185	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 1 COM AGULHA «, CIRCULAR	CAIXA	561	R\$ 392,58	R\$ 220.237,38

	CILINDRICA 5CM. CX C/ 36				
186	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28G CX C/100UN	CAIXA	3.960	R\$ 30,08	R\$ 119.116,80
187	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO T(7,0)	PAR	10.098	R\$ 1,24	R\$ 12.521,52
188	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO 350MM X 100M	ROLO	84	R\$ 195,21	R\$ 16.397,64
189	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA P/MEMBROS INFERIORES 86X10	UNIDADE	196	R\$ 37,11	R\$ 7.273,56
190	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA P/MEMBROS SUPERIORES 63X9	UNIDADE	196	R\$ 37,11	R\$ 7.273,56
191	SONDA FOLEY Nº 8	UNIDADE	673	R\$ 3,71	R\$ 2.496,83
192	APARELHO NEBULIZADOR PORTÁTIL	UNIDADE	1.010	R\$ 160,00	R\$ 161.600,00
193	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UNIDADE	2.475	R\$ 0,59	R\$ 1.460,25
194	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	825	R\$ 1,03	R\$ 849,75
195	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	825	R\$ 1,61	R\$ 1.328,25
196	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	825	R\$ 1,30	R\$ 1.072,50
197	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	825	R\$ 1,15	R\$ 948,75
198	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UNIDADE	825	R\$ 1,07	R\$ 882,75
199	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UNIDADE	825	R\$ 1,71	R\$ 1.410,75
200	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA COM SUPERFÍCIE LISA CX C/100UN	PACOTE	825	R\$ 4,94	R\$ 4.075,50

201	AVENTAL DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	3.366	R\$ 5,39	R\$ 18.142,74
202	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID	CAIXA	5.049	R\$ 11,54	R\$ 58.265,46
203	COLETOR DE URINA	UNIDADE	8.415	R\$ 3,43	R\$ 28.863,45
204	DRENO DE PENROSE Nº1	UNIDADE	3.366	R\$ 1,53	R\$ 5.149,98
205	DRENO DE PENROSE Nº2	UNIDADE	3.366	R\$ 2,21	R\$ 7.438,86
206	DRENO DE PENROSE Nº3	UNIDADE	3.366	R\$ 2,32	R\$ 7.809,12
207	ELETRODO DESCARTÁVEL CARDIOLÓGICO ADULTO PAPEL PREGELIF PCT C/ 50	PACOTE	2.805	R\$ 18,94	R\$ 53.126,70
208	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL (M)	KIT	42.075	R\$ 5,07	R\$ 213.320,25
209	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL (G)	KIT	16.830	R\$ 5,12	R\$ 86.169,60
210	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06	UNIDADE	561	R\$ 1,28	R\$ 718,08
211	SONDA DE FOLLEY Nº 08	UNIDADE	660	R\$ 4,30	R\$ 2.838,00
212	SONDA DE FOLLEY Nº 12	UNIDADE	990	R\$ 2,27	R\$ 2.247,30
213	SONDA DE FOLLEY Nº 14	UNIDADE	990	R\$ 2,28	R\$ 2.257,20
214	SONDA DE FOLLEY Nº 16	UNIDADE	1.155	R\$ 2,24	R\$ 2.587,20
215	SONDA DE FOLLEY Nº 20	UNIDADE	1.155	R\$ 2,84	R\$ 3.280,20
216	SONDA URETRAL N.º 06	UNIDADE	990	R\$ 1,30	R\$ 1.287,00
217	SONDA URETRAL N.º 08	UNIDADE	990	R\$ 0,72	R\$ 712,80
218	SONDA URETRAL N.º 16	UNIDADE	990	R\$ 0,80	R\$ 792,00
219	SONDA URETRAL N.º 18	UNIDADE	825	R\$ 0,83	R\$ 684,75

220	SONDA OROTRAQUEAL Nº 7 COM BALÃO	UNIDADE	660	R\$ 2,98	R\$ 1.966,80
221	SONDA OROTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO	UNIDADE	330	R\$ 2,82	R\$ 930,60
222	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/100UN	CAIXA	495	R\$ 23,43	R\$ 11.597,85
223	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 CX C/100UN	CAIXA	495	R\$ 21,77	R\$ 10.776,15
224	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M PCT C/12UND	PACOTE	4.208	R\$ 9,76	R\$ 41.070,08
225	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M PCT C/12UND	PACOTE	4.208	R\$ 23,53	R\$ 99.014,24
226	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M CX C/12UND	CAIXA	421	R\$ 18,89	R\$ 7.952,69
227	ATADURA GESSADA: MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO CX C/ 20	CAIXA	421	R\$ 50,07	R\$ 21.079,47
228	ATADURA GESSADA: MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO CX C/ 20	CAIXA	421	R\$ 76,03	R\$ 32.008,63
229	ATADURA GESSADA: MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4M DE COMPRIMENTO CX C/ 20	ROLO	421	R\$ 120,93	R\$ 50.911,53
230	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5M	ROLO	2.693	R\$ 19,39	R\$ 52.217,27
231	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G 1.16 CX C/50UN	CAIXA	673	R\$ 170,55	R\$ 114.780,15
232	SERINGA DESCARTÁVEL EM	UNIDADE	280.500	R\$ 0,21	R\$ 58.905,00

	POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA 3ML LS				
233	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, 20ML LS	UNIDADE	3.366	R\$ 0,50	R\$ 1.683,00
234	FILME PARA RAO X BASE VERDE Nº 24X30 CX COM 100 PELICULAS.	CAIXA	28	R\$ 228,21	R\$ 6.389,88
235	FILME PARA RAO X BASE VERDE Nº 30X40 CX COM 100 PELICULAS.	CAIXA	28	R\$ 440,55	R\$ 12.335,40
236	FILME PARA RAO X BASE VERDE Nº 35X35 CX COM 100 PELICULAS.	CAIXA	28	R\$ 426,91	R\$ 11.953,48
237	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO T(7,5)	PAR	10.098	R\$ 1,32	R\$ 13.329,36
238	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO T(8,0)	PAR	10.098	R\$ 1,15	R\$ 11.612,70
239	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL COM PÓ TAM. (G)	CAIXA	1.010	R\$ 19,53	R\$ 19.725,30
240	SONDA FOLEY Nº 18	UNIDADE	3.647	R\$ 2,42	R\$ 8.825,74
241	SONDA OROTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO	UNIDADE	112	R\$ 3,73	R\$ 417,76
VALOR TOTAL R\$					R\$ 11.586.827,95

7.4. Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Departamento de Compras.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada, devidamente licenciada, com capacidade técnica para fornecer materiais técnico-hospitalares, de forma regular e em quantidade suficiente para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de Portel/PA, observando todas as especificações técnicas e requisitos de qualidade, conforme a legislação vigente. A medida visa garantir o suporte adequado às ações e serviços de saúde prestados à população local.

9.1.1. Alternativas avaliadas.

- Aquisição interna de materiais técnico-hospitalares: inviável, devido à ausência de estrutura administrativa e logística para aquisição e gerenciamento eficiente dos itens, considerando a complexidade e a especificidade técnica dos produtos.
- Consórcio com outros municípios: desvantajoso, tendo em vista a necessidade de resposta ágil e contínua, e as particularidades locais que demandam soluções específicas e personalizadas.
- Contratação de empresa especializada: solução mais adequada, pois assegura o fornecimento contínuo, técnico e normativo dos materiais hospitalares, atendendo com eficiência às necessidades das unidades de saúde do município.

9.1.2. Justificativa da escolha da solução

9.1.2.1. A contratação de uma empresa especializada representa a alternativa mais eficiente e segura para garantir o fornecimento ininterrupto de materiais técnico-hospitalares essenciais ao funcionamento dos serviços de saúde. Essa medida assegura que os atendimentos de urgência, emergência e rotina não sejam prejudicados por eventuais faltas ou atrasos na entrega dos insumos, garantindo maior eficiência na gestão da saúde pública municipal.

9.1.3. Benefícios esperados

- Garantia de suporte contínuo às unidades de saúde, com o fornecimento regular dos materiais técnico-hospitalares necessários para atendimentos médicos e hospitalares, inclusive em situações emergenciais.
- Conformidade com normas sanitárias e técnicas, assegurando que todos os materiais estejam dentro dos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos de controle e fiscalização do setor saúde.

- Minimização dos riscos à saúde pública, através da pronta reposição de insumos hospitalares, evitando desassistência e promovendo atendimento digno e eficaz à população.

10. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, utilizando como critério de julgamento o Maior Preço por Item, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública.

10.2. Para a seleção da proposta vencedora, serão observados os seguintes critérios:

10.2.1. Avaliação detalhada da proposta comercial apresentada, garantindo que o item ofertado atenda plenamente às especificações exigidas no edital.

10.2.2. Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica do licitante, conforme disposto nos artigos correspondentes da Lei nº 14.133/2021.

10.2.3. Validação do atendimento às condições de habilitação técnica, incluindo comprovação de capacidade para entrega ou execução dos serviços, quando aplicável.

10.2.4. Aplicação de desempate, caso necessário, priorizando critérios estabelecidos na legislação, como cumprimento de cotas para micro e pequenas empresas.

10.3. O processo será conduzido em ambiente eletrônico, permitindo ampla competitividade e garantindo transparência em todas as etapas.

Portel/PA, 12 de agosto de 2025.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde